



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 78 DE 10 DE ABRIL DE 2017

(Da. Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 286 /2017

CM-PALMITAL 11/04/2017

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se o contrato havido entre a municipalidade e a construtora PIERO, para edificação da EMEI CLÓVIS BARBOSA encontra-se em vigor, bem como se houve subcontratação de outra empresa para conclusão da obra, se há pagamentos por parte da municipalidade em atraso e, finalmente, se os funcionários que ali trabalham estão com seus vencimentos e direitos trabalhistas liquidados.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois esta Vereadora tem recebido diversas reclamações dos trabalhadores, relatando que houve subcontratação por parte da empreiteira, bem como os salários e direitos trabalhistas não estão sendo pagos em dia.

Dessa forma, gostaríamos de ter estas informações para melhor análise e estudos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 10 de abril de 2017.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

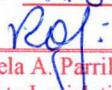
Lembrado
EM união DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 10/04/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17/04/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 18/04/2017
OFÍCIO N° 118/2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo